



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2758, DE 19 DE MAIO DE 2000

Dá denominação a trecho de Estrada Municipal.

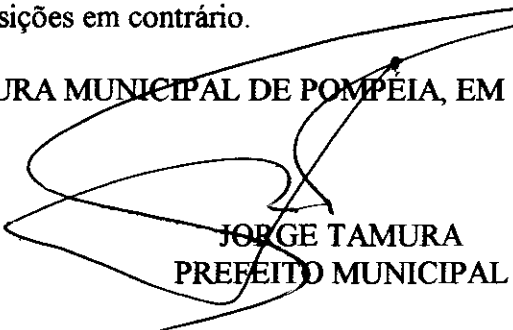
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O trecho da Estrada Municipal PMP-050, que demanda ao Bairro Morro Azul, compreendido entre as Ruas Luiz Gomes e Rua Shigueo Hanada, passa a denominar-se "AVENIDA NESTOR DE BARROS" (prolongamento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MAIO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
2000
Recabido 